



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
043/2023**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **VITA HEMOTERAPIA DE SÃO PAULO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 03.899.000/0001-63, com sede Rua Fidencio Ramos, 195, andar 11, sala 111, Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP 04551-010, neste ato representada por seus sócios administradores, o Sr. **Natan Lessa Goyatá** inscrito no CPF sob nº **075.729.436-75**, e/ou Sr. **Abés Alcici Salomão** inscrito no CPF nº **522.808.106-20**, e/ou a Sra. **Alessandra Lara Takatu Vacarini** inscrito no CPF nº **135.410.848-55**, e/ou Sr. **Eduardo Takatu** inscrito no CPF nº **135.410.778-08**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de março de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2023, tendo como objeto o fornecimento de hemocomponentes ininterrupto, 24 horas e todos os dias da semana, em atendimento as Hospital Municipal Guarapiranga, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 01 de abril de 2025, alterar o Contrato em epígrafe, a fim de reajustar o valor dos hemocomponentes com base de cálculo do Índice IPCA, no percentil de 5,06% (cinco vírgula seis por cento), consoante tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. REAJUSTADO (5,06%)
CONCENTRADO DE HEMACIAS CH	R\$ 529,25	R\$ 556,03
CONCENTRADO DE HEMACIAS FILTRADAS	R\$ 674,25	R\$ 708,37
CONCENTRADO DE HEMACIAS FILT. IRRADIADAS	R\$ 674,25	R\$ 708,37
CONCENTRADO DE HEMACIAS DESLEUCOCITADO FB	R\$ 674,25	R\$ 708,37

CONCETRADO DE PLAQUETAS	R\$ 674,25	R\$ 708,37
PLASMA FRESCO CONGELADO	R\$ 529,25	R\$ 556,03
EXAMES PRE TRANSFUSIONAIS	R\$ 72,50	R\$ 76,17
FENOTIPAGEM RH KELL	R\$ 36,25	R\$ 38,08
PLAQUETA POR AFÉRESE	R\$ 2.100,00	R\$ 2.206,26
RESERVA DE HEMOCOMPONTES	R\$ 85,00	R\$ 89,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Diante do reajuste supramencionado, aumenta o valor do Contrato em epígrafe, contudo, por se tratar de fornecimento sob demanda, não é possível dimensionar a variação do valor mensal. Entretanto, o pagamento será realizado mediante relatório de evidência com detalhamento dos fornecimentos e Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 01 de abril de 2025.

José Jorge Uripia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Abes Alcici Salomão
Diretor Financeiro
Vita Hemoterapia de São Paulo Ltda

VITA HEMOTERAPIA DE SÃO PAULO LTDA

TESTEMUNHAS:

Simone Araújo
CPF: 031.009.575-12
Diretora Geral/INTS
NOME Hospital Municipal Guarapiranga
CPF

ERICK REIS DANIEL
CPF 015 617 306-90



FORMULÁRIO

FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.083

REVISÃO: 00

PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Beatriz Carvalho

UNIDADE: HMG

PRESTADOR: VITA HEMOTERAPIA DE SÃO PAULO LTDA

CNPJ: 03.899.000/0001-63

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de hemocomponentes ininterrupto, 24 horas e todos os dias da semana.

OBJETO DO ADITIVO: Prazo Escopo Reajuste Alteração de Cláusula Termo de Cessão

Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR nº 043/2023, firmado entre o PRESTADOR VITA HEMOTERAPIA DE SÃO PAULO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de abril de 2025 do seguinte:

Reajuste do valor contratual com base no cálculo do índice IPCA, no percentual de 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento), sobre os itens contratuais:

Tabela hemocomponente (por bolsa)	Valor Unit. Atual	Valor Unit. Reajuste 5,06%
Concentrado de Hemácias - CH	R\$ 529,25	R\$ 556,03
Concentrado de Hemácias filtradas	R\$ 674,25	R\$ 708,37
Concentrado de Hemácias filtradas e irradiadas	R\$ 674,25	R\$ 708,37
Concentrado de Hemácias desleucocitado FB	R\$ 674,25	R\$ 708,37
Concentrado de Plaqueta	R\$ 674,25	R\$ 708,37
Plasma fresco	R\$ 529,25	R\$ 556,03
Exames pré-transfusionais	R\$ 72,50	R\$ 76,17
Fenotipagem - RH KELL	R\$ 36,25	R\$ 38,08
Plaqueta por aférese	R\$ 2.100,00	R\$ 2.206,26
Reserva de hemocomponentes	R\$ 85,00	R\$ 89,30

Pela execução do Contrato, será pago o valor mensal sob demanda, conforme os exames efetivamente solicitados e realizados, mediante apresentação do boletim de medição e da correspondente Nota Fiscal, conforme valores unitários extraídos da proposta apresentada pela CONTRATADA.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Elaborador (a):

Beatriz Carvalho

Diretor (a) da Unidade/Corporativo:

Simone Araújo
Diretora Geral/INTS

Diretor (a) de Contratos (se aplicável):

Área Técnica (se aplicável):

Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):

**À INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde,
AC.: Ana Luiza – Administrativo**

Ref.: Reajuste tabela de serviços banco de sangue- hemocomponentes

Tendo em vista nosso atual contrato de prestação de serviço de hemoterapia junto ao **INTS - Hospital de Guarapiranga**, e diante de um cenário de aumento constante dos custos operacionais da prestação de serviços de hemoterapia, é necessário reavaliarmos as condições comerciais da tabela praticada visando a recomposição dos valores e equilíbrio econômico-financeiro do contrato como condição para continuidade na prestação de serviços.

Diante disso, solicitamos uma atenção especial na revisão da tabela de hemocomponentes vigentes, considerando um reajuste com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, fixado em 5,06% de forma linear a partir de 01/04/2025, conforme tabela abaixo

Tabela hemocomponente (por bolsa)	Valor Atual	Reajuste 5,06%
Concentrado de Hemácias - CH	R\$ 529,25	R\$ 556,03
Concentrado de Hemácias filtradas	R\$ 74,25	R\$ 708,37
Concentrado de Hemácias filtradas e irradiadas	R\$ 674,25	R\$ 708,37
Concentrado de Hemácias desleucotitado FB	R\$ 74,25	R\$ 708,37
Concentrado de Plaqueta	R\$ 674,25	R\$ 708,37
Plasma fresco	R\$ 529,25	R\$ 556,03
Exames pré transfusionais	R\$ 72,50	R\$ 76,17
Fenotipagem - RH KELL	R\$ 36,25	R\$ 38,08
Plaqueta por aférese	R\$ 2.100,00	R\$ 2.206,26
Reserva de hemocomponentes	R\$ 85,00	R\$ 89,30

A empresa Vita Hemoterapia de São Paulo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.899.000/0001-63, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, Vila Olímpia, São Paulo/SP presta serviços atualmente ao Hospital Guarapiranga -SP.

Estamos a disposição para eventuais dúvidas.

Erick Reis Daniel
Gerente Executivo Comercial

Tabela de Hemocomponentes Hospital Municipal Guarapiranga - SP



Tabela hemocomponentes (por bolsa)	Valor Atual		Reajuste 5,06%	
Concentrado de Hemácias - CH	R\$	529,25	R\$	556,03
Concentrado de Hemácias filtradas	R\$	674,25	R\$	708,37
Concentrado de Hemácias filtradas e irradiadas	R\$	674,25	R\$	708,37
Concentrado de Hemácias desleucotitado FB	R\$	674,25	R\$	708,37
Concentrado de Plaqueta	R\$	674,25	R\$	708,37
Plasma fresco	R\$	529,25	R\$	556,03
Exames pré transfusionais	R\$	72,50	R\$	76,17
Fenotipagem - RH KELL	R\$	36,25	R\$	38,08
Plaqueta por aférese	R\$	2.100,00	R\$	2.206,26
Reserva de hemocomponentes	R\$	85,00	R\$	89,30

Tabela hemocomponente (por bolsa)	Valor Atual		Reajuste 5,06%	
Concentrado de Hemácias - CH	R\$	529,25	R\$	556,03
Concentrado de Hemácias filtradas	R\$	74,25	R\$	708,37
Concentrado de Hemácias filtradas e irradiadas	R\$	674,25	R\$	708,37
Concentrado de Hemácias desleucotitado FB	R\$	74,25	R\$	708,37
Concentrado de Plaqueta	R\$	674,25	R\$	708,37
Plasma fresco	R\$	529,25	R\$	556,03
Exames pré transfusionais	R\$	72,50	R\$	76,17
Fenotipagem - RH KELL	R\$	36,25	R\$	38,08
Plaqueta por aférese	R\$	2.100,00	R\$	2.206,26
Reserva de hemocomponentes	R\$	85,00	R\$	89,30

Tabela hemocomponentes (por bolsa)	Valor Atual	Reajuste 5,06%
Concentrado de Hemácias - CH	R\$ 529,25	R\$ 556,03
Concentrado de Hemácias filtradas	R\$ 674,25	R\$ 708,37
Concentrado de Hemácias filtradas e irradiadas	R\$ 674,25	R\$ 708,37
Concentrado de Hemácias desleucotitado FB	R\$ 674,25	R\$ 708,37
Concentrado de Plaqueta	R\$ 674,25	R\$ 708,37
Plasma fresco	R\$ 529,25	R\$ 556,03
Exames pré transfusionais	R\$ 72,50	R\$ 76,17
Fenotipagem - RH KELL	R\$ 36,25	R\$ 38,08
Plaqueta por aférese	R\$ 2.100,00	R\$ 2.206,26
Reserva de hemocomponentes	R\$ 85,00	R\$ 89,30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITA HEMOTERAPIA DE SAO PAULO LTDA.
CNPJ: 03.899.000/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:50 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **C349.9889.A586.FBE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.899.000/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020713237-01
Data e hora da emissão 17/02/2025 11:01:36
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2056102 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 03.899.000/

Contribuinte: VITA HEMOTERAPIA DE SAO PAULO LTDA.

Liberação: 03/12/2024

Validade: 01/06/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.923.944-3- Início atv :28/06/2000 (R DR RENATO PAES DE BARROS, 778 - CEP: 04530-001)

CCM 3.946.936-0- Início atv :22/07/2009 (AV PAULISTA, 200 - CEP: 01310-000)

CCM 7.744.836-7- Início atv :22/06/2023 (R GALVAO BUENO, 257 - CEP: 01506-000)

CCM 7.744.837-5- Início atv :22/06/2023 (AV STO AMARO, 2468 - CEP: 04556-901)

CCM 7.744.832-4- Início atv :22/06/2023 (R DOS TRES IRMAOS, 121 - CEP: 05615-190)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:09:56 horas do dia 17/02/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D10AC8A9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.899.000/0001-63
Razão Social: TAKATU SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: RUA JOSE JANNARELLI 199 CJ S 43 E 44 / VILA PROGREDIOR / SAO PAULO / SP / 05615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030505310920844931

Informação obtida em 19/03/2025 17:20:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITA HEMOTERAPIA DE SAO PAULO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.899.000/0001-63

Certidão nº: 8957313/2025

Expedição: 17/02/2025, às 11:11:30

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITA HEMOTERAPIA DE SAO PAULO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.899.000/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.